



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.800 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.14.00-5/0 - DIÁRIAS- R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.33.00-7/0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - R\$10.500,00 (Dez mil e Quinhentos reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-10/0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - R\$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.11.00-1/0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.13.00-2/0 - Obrigações Patronais - R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 31 de outubro de 2025

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 154 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Suziane Gonçalves Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 107.930.616-10,

portadora do RG nº MG-17.331.072 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Paraguai nº 100, Residencial das Américas, Frutal/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Valquíria Carneiro de Oliveira Leonel**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 057.772.046-51, portadora do RG nº MG-14.672.009 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua 22 A nº 843, Maria Aparecida de Assis, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 156 DE 03 de novembro de 2025

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Inês Ferreira da Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 005.559.486-76, portadora do RG nº MG-8.268.553 PC/MG, residente e domiciliada à Rua C nº 210, Jardim Menezes, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157 DE 03 de novembro de 2025

Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Maria José Viana**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob o nº 084.071.166-29, portadora do RG nº MG-15.648.625 PC/MG, residente e domiciliada à Avenida 01 nº 145, Jardim Castro, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação

indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar início às suas atividades funcionais, em local a ser previamente designado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 38/2025. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para contratação de serviços médicos especializados em oftalmologia para a realização de cirurgias de catarata, conforme especificações no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2025. Maria Elizia Leonel Roldão - Secretária Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Processo Nº 62/2025

I – OBJETO: Contratação de instituto para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda - INCAP, com a consequente inscrição de 01 (um) participante no curso “Políticas públicas de resultado no município”. O curso acontecerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

II – FORNECEDOR: Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda – INCAP.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

IV – VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (*mil e cem reais*).

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Autorizo por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 33/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 31 de outubro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 998

Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PUBLICIDADE POR TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2025

Órgão Divulgador	MÊS	VALOR
Empresa Jornalística Impacto Ltda ME	Julho	R\$ 2.400,00
Sistema Maia de Comunicação		R\$ 3.500,00
Empresa Jornalística Impacto Ltda ME	Agosto	R\$ 456,00
Sistema Maia de Comunicação		R\$ 3.500,00
Empresa Jornalística Impacto Ltda ME	Setembro	R\$ 552,00
Sistema Maia de Comunicação		R\$ 3.500,00
TOTAL		R\$ 13.908,00

Itapagipe MG, 22 de outubro 2025.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente da câmara